



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 94ª SESSÃO 2019 - ORDINÁRIA

Aos 3 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Antiógenes Ferreira de Souza, Ademar Aires Pimenta da Silva, Ana Paula Brandão Brasil, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Ausência do Juiz Rubem Ribeiro Carvalho, em razão de inspeções ordinárias, representando o Senhor Corregedor, Desembargador Marco Anthony Villas Boas. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 93ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601003-52.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ MARCELO CORDEIRO

REQUERENTE: ADIR CARDOSO GENTIL

ADVOGADO: MARCELO NETTO DE RESENDE - TO5014

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator votou pela aprovação com ressalvas das contas de Adir Cardoso Gentil, candidato ao cargo de Deputado Federal, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na Campanha Eleitoral de 2018, nos termos do art. 77, inciso II, da Resolução TSE nº 23.553/2017, o Juiz Ademar Aires divergiu pela rejeição das contas, em seguida o Desembargador Marco Villa Boas pediu vista dos autos. **(SESSAO 2.12.2019-17h).** **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0600108-91.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO " A VEZ DOS TOCANTINENSES"-
(PR/PPL/PROS/SD/PMB)

ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - TO2223,

ADVOGADO: ROMES DA MOTA SOARES - TO982

REQUERIDO: MAURO CARLESSE

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328

ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B

ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388

ADVOGADO: NIVAIR VIEIRA BORGES - TO1017

REQUERIDO: WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Apparel
Primo
Primo
A
de

REQUERIDO: SANDRO HENRIQUE ARMANDO
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328
ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B
ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388
REQUERIDO: WAGNER COELHO DE SOUZA
ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR - TO2180
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

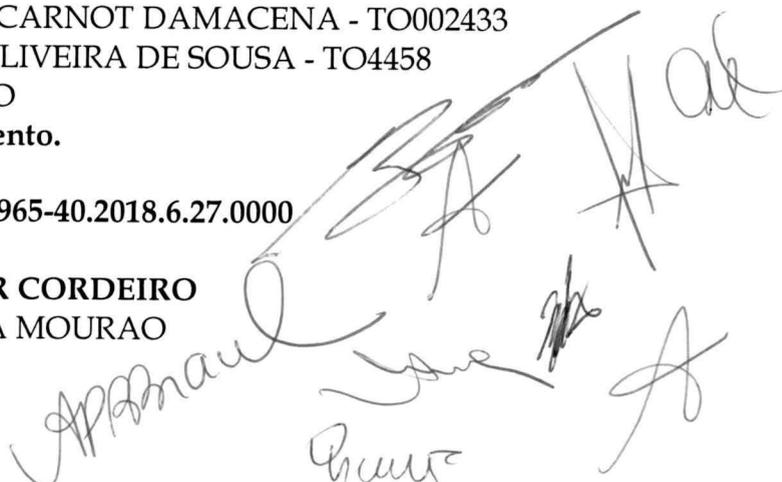
DECISÃO: O relator votou pela rejeição das preliminares de inépcia da inicial e de ilegitimidade passiva dos representados Claudinei Aparecido Quaresemin e Sandro Henrique Armando e pela improcedência a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral. Acompanharam o relator os juízes Antiógenes Ferreira, Ângela Haonat, Ana Paula Brandão Brasil, Marcelo Cordeiro e o Presidente. O juiz Ademar Aires pediu vista dos autos. A Corte deliberou pela designação de sessão extraordinária dia 4 de dezembro, às 17 horas, para continuidade do julgamento do feito. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do requerido, Juvenal Klayber Coelho.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600425-89.2018.6.27.0000
ORIGEM: PALMAS - TO

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
REQUERENTE: ELEICAO SUPLEMENTAR MAURO CARLESSE GOVERNADOR
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - TO000182
ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - TO2025
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS - TO5328
ADVOGADO: RAMILLA MARIANE SILVA CAVALCANTE - TO4399-B
ADVOGADO: JAYNE GONCALVES DAMACENO - TO8388
ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - TO007512
REQUERIDO: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - TO2223
ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458
ADVOGADO: ROMES DA MOTA SOARES - TO982
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433
REQUERIDO: DIVINO JUNIOR DO NASCIMENTO
ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI - TO2223
REQUERIDO: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - TO002433
ADVOGADO: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA - TO4458
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600965-40.2018.6.27.0000

ORIGEM: PALMAS - TO
RELATOR: JUIZ MARCELO CÉSAR CORDEIRO
REQUERENTE: PAULO SARDINHA MOURAO



ADVOGADO: SERGIO RODRIGO DO VALE - TO547

ADVOGADO: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE - TO4828

ADVOGADO: DEBORA SOUSA RIBEIRO - TO5623,

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

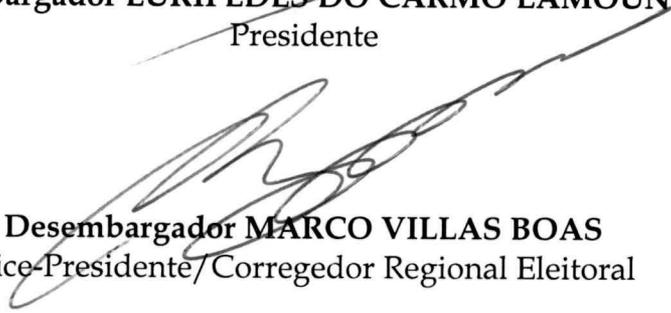
DECISÃO: Feito retirado de julgamento. Será trazido pelo relator na sessão das 10 horas do dia 9 de dezembro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, às 00 horas foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis RBZ, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 3 de dezembro de 2019.



Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA

Juiz substituto



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA



Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL



Juíza ÂNGELA ISSA HAONAT





Juiz MARCELO CÉSAR CORDEIRO



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral

